



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 17 de outubro de 2022.-

Ao décimo sétimo (17º) dia do mês de outubro de 2022, às 18 horas, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos**, secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **Lincoln José Franco**, **Luiz Roberto Verza**, **Pedro Márcio Giroto** e **Vanderlei Franzoni**. Após constatado o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Luiz Roberto Verza**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (03/10/2022), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria do Expediente: 1º)-Ofício nº 178/2022, de 06/10/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando cópias das Leis Ordinárias nº 2.893 à 2.900/2022, os Decretos nº 088 a 094/2022 e Portarias nº 305 a 363/2022"; 2º)- Encaminhamento de Projeto de Lei nº 021/2022, de 14/09/2022, de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, que "Institui a Central de Achados e Perdidos – CAP, no Município de Tabapuã e dá outras providências". A matéria, considerada objeto de deliberação, foi apresentada **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo a mesma encaminhada para análise posterior dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**; 3º)-Ofício 180/2022, de 14/10/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas”; a)-**Projeto de Lei nº 050/2022**, de 13 de outubro de 2022, que “Revoga ‘in totum’ a Lei Municipal nº 2693, de 03 de Abril de 2019 e dá outras providências”. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, sendo em seguida aprovado por unanimidade, passando então a matéria a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; b)-**Projeto de Lei nº 051/2022**, de 13 de outubro de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder o desdobro de lotes que especifica e dá outras providências”. A pedido do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o **Requerimento de Dispensa** foi retirado da pauta, sendo então o presente Projeto de Lei encaminhado para análise dos membros da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação**. 4º)-**Lidas e Enviadas** ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Tabapuã, **Sílvio César Sartorello**, as seguintes Indicações: nº 096 (**Bianca Cristina Carlos** – I – Que o Executivo Municipal, através do departamento competente, coloque URGENTEMENTE a tampa no bueiro existente no trevo de acesso ao Bairro Estrela, conforme indicado nas imagens em anexo); nº 097 (**Lincoln José Franco** – I – Que o Executivo Municipal, através do departamento competente, realize a limpeza da área verde localizada nos arredores da Avenida Emílio Seron); nº 098 (**Lincoln José Franco** – I – Que o Executivo Municipal, através do departamento competente, realize a limpeza e a revitalização do mini-campo localizado nos Bairros Residenciais Ipê e Paineiras); nº 099 (**Lincoln José Franco** - I – Que o Executivo Municipal, através do departamento competente, realize a construção de um sarjetão na Rua Angelino Fábio de Oliveira, esquina com a Avenida Emilio Seron, conforme indicado na imagem em anexo.); nº 100 (**Braz Brito Lisboa** - I – Que o Executivo Municipal, através do departamento competente, tome providências no sentido de proceder à instalação de lixeiras no mini campo de futebol society, localizado no Bairro COHAB IV); nº 101 (**Áquiles Luiz Paulella** – I – Que o Poder Executivo, através do departamento competente, realize os devidos reparos e trocas de



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

brinquedos do parquinho infantil localizado na Praça do Bairro da Serrinha, conforme segue indicado na imagem em anexo); nº 102 (**Áquiles Luiz Paulella - I** – Que o Poder Executivo, através do departamento competente, realize os devidos reparos nos bancos da Praça do Bairro da Serrinha, assim como a fixação da placa de inauguração do Conjunto Habitacional “Antônio Ruiz”, conforme imagens em anexo); nº 103 (**Áquiles Luiz Paulella - I** – Que o Poder Executivo, através do departamento competente, realize a revitalização do campo de futebol localizado no Bairro da Serrinha, reformando o seus vestiários e reativando o funcionamento do clube próximo ao local); nº 104 (**Áquiles Luiz Paulella - I** – Que o Poder Executivo, através do departamento competente, realize o nivelamento com a máquina motoniveladora e empedramento da estrada municipal localizada nas proximidades do Bairro da Serrinha, especificamente na faixa entre as propriedades rurais das famílias Donda e Bologna, como também seja estudada a possibilidade de implantação de uma tubulação para escoamento das águas pluviais na determinada via); nº 105 (**Áquiles Luiz Paulella - I** – Que o Poder Executivo, através do departamento competente, realize a retirada das estruturas metálicas indicadas nas imagens em anexo, localizadas próximo à Praça de Alimentação); nº 106 (**Lincoln José Franco** - Que o Poder Executivo, em conjunto da Secretaria de Educação, estude a possibilidade de participação simbólica dos alunos da rede municipal de ensino na reforma da Praça César de Carvalho); nº 107 (**Áquiles Luiz Paulella - I** – Que o Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Cultura, disponibilize novamente aulas de canto, dança, balé e teatro); nº 108 (**Vanderlei Franzoni** - Que o Poder Executivo, através do departamento competente, tome providências urgentes no sentido de realizar reparos na Ponte sobre o Rio São Domingos, localizada próximo ao sítio do Galo nas divisas dos Municípios de Tabapuã e Uchôa); nº 109 (**Vanderlei Franzoni - I** – Que o Poder Executivo, através do departamento competente, realize a limpeza da calçada localizada na Rua João Maurício, esquina com a Rua Eugênio Ulian); nº 110 (**Vanderlei Franzoni - I** – Que o Poder Executivo, através do departamento competente, realize a retirada das leras/amontoados de terras existentes em uma das laterais da estrada municipal TAB-180, especificamente no trecho da Propriedade do

302 1




CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Sr. Odair, conforme demonstrado nas imagens em anexo). 5º)-Não existindo mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Não havendo mais Vereadores inscritos no Expediente, o Sr. Presidente dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante requerimento verbal do Vereador **Luiz Roberto Verza** - o qual foi aprovado por unanimidade - e passou para a Ordem do Dia: a)-Projeto de Lei nº 050/2022, de 13 de outubro de 2022, que “Revoga ‘in totum’ a Lei Municipal nº 2693, de 03 de Abril de 2019 e dá outras providências”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra livre em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Luiz Roberto Verza** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pessoal na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h08. Eu, **Bianca Cristina Carlos**, Secretária, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, ao dia 17 de outubro de 2022.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Bianca Cristina Carlos
Secretária